ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 525 de 24 de abril de 2018
Sexta, 23 de outubro de 2026 | VOL: 9 | Nº 129 | ISSN 2764-3123

Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 2
PORTARIA 2
PORTARIA N° 77/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 2
PORTARIA N° 78/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 2
PORTARIA N° 79/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 2
DECRETO 3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA

PORTARIA N° 77/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026
"Concede diária a servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Sra. **EMILI CARVALHO DA SILVA, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Açailândia,** 03 (três) diárias, no valor total de R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), para custear as despesas de viagem à capital do Estado, São Luís/MA, no período de 27 a 29 de outubro do corrente ano, com a finalidade de participar do curso de capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com foco nos impactos da Reforma Tributária.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte três) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara

Publicado por: Any Franciele de Souza
Assistente administrativo
Código identificador: jwrggxjm46520261023131009

PORTARIA N° 78/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026
"Concede diária a servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Sra. **JAENNE VIEIRA DOS SANTOS RIBEIRO, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Açailândia,** 03 (três) diárias, no valor total de R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), para custear as despesas de viagem à capital do Estado, São Luís/MA, no período de 27 a 29 de outubro do corrente ano, com a finalidade de participar do curso de capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com foco nos impactos da Reforma Tributária.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte três) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara

Publicado por: Any Franciele de Souza
Assistente administrativo
Código identificador: $ja8p6PiSja8

PORTARIA N° 79/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026
"Concede diária a servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Sra. **ANDREIA ALVES SILVA, Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Açailândia,** 03 (três) diárias, no valor total de R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), para custear as despesas de viagem à capital do Estado, São Luís/MA, no período de 27 a 29 de outubro do corrente ano, com a finalidade de participar do curso de capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com foco nos impactos da Reforma Tributária.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte três) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara

Publicado por: Any Franciele de Souza
Assistente administrativo
Código identificador: ngz67nhfzxc20261023131057

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026
"Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Açailândia no dia 26 de Outubro e 30 de Outubro – MA e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ponto facultativo no dia 26 de outubro de 2026, em razão da realização do segundo turno das eleições gerais, e sobre a transferência da comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público (28) para o dia 30 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia:

26/10 – Segunda- Feira, Ponto Facultativo

30/10- Sexta-Feira, Ponto Facultativo

Parágrafo único: No período acima compreendido, os servidores da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Financeiro, Procuradoria e Administrativo, ficarão trabalhando em Home Office, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte três) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Any Franciele de Souza
Assistente administrativo
Código identificador: da0reoueh120261023131050

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

Karleandro Pereira de Sousa
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE ACAILANDIA CAMARA
MUNICIPAL:12143442000176
Data: 23/10/2026